

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15713/2024

Assunto: dispensa de licitação (baixo valor – art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021) – objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PORTÃO DESLIZANTE AUTOMÁTICO LOCALIZADO NA LATERAL DA CASINHA DA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE.

Interessada: Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente – Vicente Furlanetto - FUNDEPI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o processado nos autos 15.713/2024, e dispensado o parecer jurídico em vista do baixo valor a ser despendido, conforme disposto no artigo 7º, § 3º do Decreto Municipal 35.170/2024, com base no art. 75, inc. II, lei federal 14.133/2021, decido pela dispensa de licitação (por baixo valor) relativamente ao objeto visado (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PORTÃO DESLIZANTE AUTOMÁTICO LOCALIZADO NA LATERAL DA CASINHA DA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE), para contratar FELIPE NOGUEIRA DE SOUZA – CNPJ 13.304.663/0001-41. Uma vez que a presente contratação é de baixo valor e com entrega imediata, a documentação de habilitação foi dispensada com base no art. 70, inc. III da lei federal 14.133/21. Publique-se.

Presidente Prudente, em 21 de novembro de 2024.

DIEGO ANDREASI
Diretor-Presidente da Fundepi